

Abertura de concurso para Diretor do Agrupamento de Escolas António Sérgio

Aviso n.º 11600/2021 – Diário da República n.º 120/2021, Série II de 2021-06-23

Sumário: Abertura de concurso para diretor do Agrupamento de Escolas António Sérgio

Abertura do concurso para provimento do cargo de diretor (M/F)

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República:

1 - Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 a 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável.

2 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado em [www.antoniosergio.pt](http://www.antoniosergio.pt) ou nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento. O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Sérgio e entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos, em envelope fechado, sita na Avenida Nuno Álvares, 4400- 233 Vila Nova de Gaia, dentro das horas normais de expediente, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3 - Do requerimento de candidatura a concurso deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade e data de validade do mesmo, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no Diário da República.

3.1 - O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, numerado, datado, assinado e atualizado;
- b) Projeto de intervenção no Agrupamento;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço;
- d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;
- e) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal, designadamente, Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, com manifestação escrita de autorização de cópia;
- f) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 - É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no curriculum vitae, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas António Sérgio.

4 - Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Análise do curriculum vitae, de cada candidato;
- b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento;
- c) Análise do resultado da entrevista individual ao candidato.

5 - As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento e na respetiva página eletrónica, no prazo máximo de oito dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas.

Este aviso foi aprovado em reunião extraordinária do Conselho Geral, em 02 de junho de 2021.

O Presidente do Conselho Geral

José Cândido Lopes